Município de Ventania



Estado do Paraná Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144 www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 026, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Edilson Ferreira da Silva, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea "d" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **EDILSON FERREIRA DA SILVA**, CPF/MF 118.699.079-14, ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 02/02/2022 a 21/02/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2022.

IONE TOMAZ PEREIRA DE CAMARGO Prefeita Municipal em Exercício

PUBLICADO

Jornal: 210×10 Oficial 20 MUNICIPIO

Edição nº 439. PAGINA &

Data: 31 /JANGINO /2022

PUBLICADO

Jomal: Diox10 DOS GMPOS

Edição nº 34257- PAG. 4 C

Data: Jº / FEVEREIRO/2022